



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de Outubro de 2018

DE: Andreia Elaene Barros – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000	Und	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
02	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
03	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
Total Estimado:					R\$ 10.703,40

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$10.703,40 (Dez mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

Cordialmente,

ANDREIA ELAENE BARROS

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE PRATOS DE CERÂMICA PERSONALIZADOS E TALHERES, DESTINADOS PARA USO NO ALMOÇO FESTIVO DE ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, objeto **para aquisição** conforme necessidade da Secretaria. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andréia Elaene Barros.

1. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.2. Justifica-se o presente certame que a aquisição dos objetos solicitados servirão para a alimentação das pessoas que estiverem presentes no Almoço Festivo de Aniversário de 55 Anos do Município de Planalto, viabilizando assim melhores condições de atendimento. Tornando-se fundamental a aquisição do bem como parte de infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades e condições de uso dos participantes no evento realizado. Além do foco em fomentar o setor da piscicultura de nosso município já que os pratos servidos são a base de peixe, que tem como objetivo incentivar a população a alimentar-se por produtos produzidos em grande quantidade a partir da criação em nossas propriedades, também como incremento de comercialização na geração de renda já que estas são em sua maioria de pequenos produtores rurais. Outro viés incentivo a conscientização da saúde dos consumidores já que deste produto sabe-se que com suas propriedades obtêm-se enorme concentração de nutrientes, vitaminas e proteínas, sendo considerado um dos alimentos mais saudáveis que se encontra na natureza e abundante em nosso município. As quantidades para o termo de referência foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, baseados nas quantidades utilizadas nas demandas dos eventos anteriores, juntamente provisionando a pretensão de utilização da expectativa de um público maior devido a todo envolvimento com a comunidade local que está sendo realizado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4.3. Os valores de cada item foram definidos através dos preços mínimos obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000	Und	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
02	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
03	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
Total Estimado:					R\$ 10.703,40

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 10.703,40 (Dez mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto, sendo os mesmos entregues com no máximo até 5 (cinco) dias corridos que antecede o evento, sendo esta solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.


5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 09 de outubro de 2018.


Andréia Elaine Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo


Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: João Carlos Mocelin

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, 3.500 Jd Busmayer - Cep: 83.606-390

CNPJ: 79.588.554/0001-01

CIDADE: Campo Largo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de pratos personalizados, destinado a Administração Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1000	UN	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm, personalizados de um lado interno através de decalque colorido.	Decorsul	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00


VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

ENTREGA: Por conta do destinatário.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 01 de outubro de 2018


João Carlos Mocelin
CNPJ: 79.588.554/0001-01
DECORSUL
João Carlos Mocelin
COC 79588554/0001-01
INSCR. EST. 108 00287 - M
FONE/FAX: (041) 292-3213

ASSINATURA COM CARIMBO

Andreia Barros

De: Decorsul [decorsul@decorsul.ind.br]
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 16:53
Para: 'Andreia Barros'
Assunto: RES: Prefeitura Planalto - Orçamento Pratos
Anexos: MODELO PROPOSTA DE PREÇO PRATOS - Pref. Planalto COM FRETE.pdf;
MODELO PROPOSTA DE PREÇO PRATOS - Pref. Planalto sem frete.pdf

Decorsul[®]
DECALQUE E PERSONALIZAÇÃO

decorsul@decorsul.ind.br

www.decorsul.ind.br

Tel.: (41)3292 1032 | 9 9652 2084 ☎

Boa tarde Andréia,

Segue em anexo proposta referente aos pratos, uma com o frete e outra sem conforme combinamos.

Estamos a sua disposição para maiores informações.

Att.
Adriane

De: Andreia Barros [mailto:andreia.barros@planalto.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 09:53
Para: 'Decorsul'
Assunto: Prefeitura Planalto - Orçamento Pratos

Bom dia Dilmara,

Conforme contato por telefone estamos enviando em anexo o orçamento base para compra de pratos personalizados.

Estando a disposição para maiores dúvidas, aguardamos breve retorno.

Cordialmente,

Andréia Elaene Barros
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Kako Decalques e Porcelanas
ENDEREÇO: Av Bom Jesus 1501 Bom Jesus
CNPJ: 29878920000199
CIDADE: Campo Largo ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de pratos pessoais destinados a Administração Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	Marca	PREÇO UNIT.
01	1000	UN	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 27 cm, personalizados de um lado interno através de decalque colorido.	Cerutil 25,6 cm	9,50
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (9.500,00).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto (quinze) dia corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

ENTREGA: frete por conta da empresa contratada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 08/ Outubro / 2018

Andreia Barros

De: Amanda Kozinski [amanda.kozinski@hotmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 12:04
Para: andreia.barros@planalto.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO PRATOS FESTA
Anexos: MODELO PROPOSTA DE PREÇO PRATOS.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Oi Andreia Bom dia tudo bem? Sou a Amanda, e junto com o Marcio vou fazer 1000 pratos festa pra você, ele me pediu que eu preenchesse esses dados e mandasse no seu e-mail. Se possível me confirma se esta certo ? Obrigada



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Ponto da Porcelana Presentes Eireli ME

ENDEREÇO: Rodovia BR 277, km 114, nº 275

CNPJ: 84.822.683/0001-52

CIDADE: Campo Largo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de pratos personalizados, destinado a Administração Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1000	UN	Pratos rasos em material cerâmico (porcelana), medindo 25 cm, personalizados de um lado interno através de decalque colorido.	Porcelana Schmidt	R\$ 20,80	R\$ 20.800,00
TOTAL						


VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

ENTREGA: frete por conta da empresa contratada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 04/ _Outubro_ / 2018


PONTO DA PORCELANA PRESENTES
EIRELI - ME
84.822.683/0001-52

ASSINATURA COM CARIMBO

Andreia Barros

De: Ponto da Porcelana [contato@pontodaporcelana.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 14:24
Para: 'Andreia Barros'
Assunto: RES: Orçamento Prato - Munic. Planalto
Anexos: Orçamento Municipio de Planalto 02.pdf

Atenciosamente,



LETICIA VOGEL

contato@pontodaporcelana.com.br
41 3292.7956 - 41 99236.7669

COMPRA ON-LINE: WWW.PONTODAPORCELANA.COM.BR

De: Andreia Barros <andrea.barros@planalto.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 08:29
Para: 'Ponto da Porcelana' <contato@pontodaporcelana.com.br>
Assunto: RES: Orçamento Prato - Munic. Planalto

Bom dia Leticia,

A fins de reduzirmos os valores, precisamos saber se você tem o prato no tamanho de 25 cm em cerâmica, se puder fazer neste tamanho um novo orçamento lhe agradeço.

Aguardo, cordialmente.

Andréia Elaene Barros

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR

De: Ponto da Porcelana [mailto:contato@pontodaporcelana.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 14:38
Para: 'Andreia Barros'
Assunto: RES: Orçamento Prato - Munic. Planalto

Boa tarde Andreia, tudo bem?
Segue anexo o orçamento solicitado.
Qualquer dúvida existente, favor me retornar!
Ficaremos felizes de receber o seu feedback!

Atenciosamente,



DISTRIBUIDOR OFICIAL
PORCELANA SCHMIDT



LETICIA VOGEL

contato@pontodaporcelana.com.br
41 3292.7956 - 41 99236.7669

COMPRE ON-LINE: WWW.PONTODAPORCELANA.COM.BR

De: Andreia Barros <andrea.barros@planalto.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 09:58
Para: 'Ponto da Porcelana' <contato@pontodaporcelana.com.br>
Assunto: Orçamento Prato - Munic. Planalto

Bom dia Letícia,

Conforme contato por telefone estamos enviando em anexo o orçamento base para compra de pratos personalizados.

Estando a disposição para maiores dúvidas, aguardamos breve retorno.

Cordialmente,

Andréia Elaene Barros
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Dist. Millenium

ENDEREÇO: Rodovia PR-317, km 5,1 cep; 87065005

CNPJ: 04.150.555\0001-70

CIDADE: maringa

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de pratos personalizados, destinado a Administração Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	334	UN	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox com cabo de plástico na cor azul	Linha tróia da Simonaggi o	2,55	851,70
02	334	UN	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material em inox com cabo de plástico na cor azul	Linha tróia da Simonaggi o	2,55	851,70
TOTAL						1,703,40

VALOR TOTAL: R\$ ().

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dia corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

ENTREGA: frete por conta da empresa contratada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 02/ _Outubro_ / 2018

idacir Jose marostega
ASSINATURA COM CARIMBO

04.150.555/0001-70

MILLENIUM UTILIDADES
DOMÉSTICAS LTDA

Av. das Torres S/N - Lote 32 P2A
Globo Rib. Pinguim - CEP: 87053-340

MARINGÁ - PR

Eduardo C. f. dos

Andreia Barros

De: Cris [sac@catuaiutilidades.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 5 de outubro de 2018 10:07
Para: andreia.barros@planalto.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: digitalizar0532.pdf

Bom dia

Segue em anexo .

Cris Fidelis

sac@catuaiutilidades.com.br

Catuai Utilidades Domesticas.

(44) 2103-6000 – Ramal 140

(44) 98845-8470

Rodovia PR 317 - KM 5,1 – Parque Industrial | CEP 87065-005

www.catuaiutilidades.com.br





MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Ponto Com Brindes Ltda - ME

ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato, 132, Bairro Padre Ulrico

CNPJ: 18.036.328/0001-23

CIDADE: Francisco Beltrão

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de pratos personalizados, destinado a Administração Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	334	UN	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox com cabo de plástico na cor azul		R\$ 12,68	R\$ 4.235,12
02	334	UN	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material em inox com cabo de plástico na cor azul		R\$ 12,68	R\$ 4.235,12
TOTAL						R\$ 8.470,24

VALOR TOTAL: R\$ 8.470,24 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

ENTREGA: frete por conta da empresa contratada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 02 / Outubro / 2018



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Édina Granja

Ponto Com Brindes Ltda

18.036.328/0001-23

Ponto Com Brindes Ltda.

Rua Dionisio Spessato, 132

Bairro Industrial Padre Ulrico

CEP 85604-444

Francisco Beltrão - Paraná

Andreia Barros

De: Andreia Barros [andreia.barros@planalto.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 11:48
Para: 'nf pontocombrindes'
Assunto: RES: Prefeitura Planalto - Orçamento Talheres e Pratos

Bom dia,

Orçamentos recebido, dando sequencia... obrigada.

Andréia Elaene Barros

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR

De: nf pontocombrindes [mailto:nfpontocombrindes@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de outubro de 2018 17:19
Para: Andreia Barros
Assunto: RE: Prefeitura Planalto - Orçamento Talheres e Pratos

Boa tarde,

Segue anexo orçamentos.

Att. Édina
Ponto Com Brindes

De: Andreia Barros <andreia.barros@planalto.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 10:19
Para: 'nf pontocombrindes'
Assunto: Prefeitura Planalto - Orçamento Talheres e Pratos

Bom dia Douglas,

Conforme contato por telefone estamos enviando em anexo os orçamentos base individualizados para compra de pratos personalizados.

Estando a disposição para maiores dúvidas, aguardamos breve retorno.

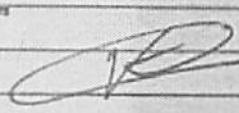
Cordialmente,

Andréia Elaene Barros

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro
Tel 46 3555 2206 / 99975 2070
85750-000 - Planalto - PR

Cliente Município De Planalto de _____ de 20____
 Rua _____ N° _____ Bairro _____
 Cx. Postal _____ Cidade _____ CEP _____ Est. _____
 Est. N° _____ C.N.P.J. N° _____
 Condições _____ Entrega _____
 Designado _____
 Transporte _____ End. _____ Fone _____
 Fornecedor _____ Contato _____ Fone _____

Ornamentos

QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	REF.	UNITARIO	TOTAL
0000		Faca Inox - cabo Plástico		0.89	390.00
0000		Garça Inox - cabo Plástico		0.89	390.00
CNPJ 17.530.579/0001-05 KLEIN, KLEIN & CIA. LTDA. Av. Américo Mantovani, 241 Centro - CEP 85795-000 Santa Lúcia - Paraná					
					

SEM VALOR FISCAL

TOTAL 1.780.00

As mercadorias viajam por conta
e risco do(s) Comprador(es)

ASSINATURA DO(S) COMPRADOR(ES)

Andreia Barros

Assunto: ENC: orçamento
Anexos: 20181004_152223.jpg

De: JANE RIGO [mailto:jane.rigo@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 15:26
Para: andreia.barros@planalto.pr.gov.br
Assunto: ENC: orçamento



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de Outubro de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de Outubro de 2018

DE: Secretaria de Finanças


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, por Vossa Excelência na data de 22/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02530	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/10/2018

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12. Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo					41.000,00	41.000,00	2.120,00	38.880,00
134. Divisão de Indústria					41.000,00	41.000,00	2.120,00	38.880,00
22.661.2201.2062	Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo				26.000,00	26.000,00	2.120,00	23.880,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02490	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	2.120,00	23.880,00
22.661.2201.2064	Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo				15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02530	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral					41.000,00	41.000,00	2.120,00	38.880,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 22/10/2018

Órgão entre: 12 e 12

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de Outubro de 2018

DE: Inácio Jose Werle
PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 018/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000	Und	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
02	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
03	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
Total Estimado:					R\$ 10.703,40

EMPRESA:

CNPJ N°

J. S. S.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02530	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.30.00.00.00000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a prestação do serviço será de 05(cinco) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2018 DISPENSA N°/2018

Contrato administrativo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná. Conforme a seguir:

Item	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000		
Total				

Seino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

Parágrafo Único - A aquisição correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada conforme definição do calendário da Secretaria Municipal solicitante.

O prazo máximo para entrega será de 05(cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação de entrega emitido pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02530	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Janio
2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2018 DISPENSA N°/2018

Contrato administrativo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná. Conforme a seguir:

Item	Descritivo	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	UN		
02	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	UN		
TOTAL					

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

Parágrafo Único - A aquisição correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada conforme definição do calendário da Secretaria Municipal solicitante.

O prazo de entrega será de máximo 05(cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação de entrega emitido pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02530	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

João 2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Seino



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

Trata-se de análise de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, pertinente a contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.703,40 (dez mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

Destaco que o processo licitatório fora concluído sem parecer jurídico, mesmo com o pedido do Ilustre Prefeito em data de 22 de outubro de 2018.

A **Secretaria de Finanças** em data de 22 de outubro de 2018 informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, porém tal parecer técnico é genérico, não atendendo às exigências legais, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

Os autos, **foram paginados**, e estão sem o número da dispensa a ser realizada.

Foram juntados 03 (três) orçamentos;

Fora juntada autorização para licitação e minuta de dispensa e duas minutas de contrato, uma relacionada ao objeto descrito no item 01 e outra consubstanciada nos objetos descritos nos itens 02 e 03 do requerimento.

Na presente data (22 de outubro de 2018, às 15h22m) o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos aplicáveis ao caso concreto, na forma prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

Com efeito, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de R\$ 10.703,40 (dez mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, **é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.**

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

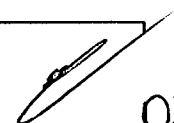
Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, porém recomenda-se seja realizada pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.


035

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas e Parcialmente Satisfeitas:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) Justificativa de Preço: Denota-se da documentação juntada, que há 03 orçamentos juntados aos autos, porém não há pesquisa de preços no banco de preços, tampouco em contratos de Municípios vizinhos.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes, como também o Banco de Preços.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se às fls. 02/04 no termo de referência, onde constam os benefícios e a necessidade da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação válida, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela viabilidade da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, se possível, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Procuradoria Jurídica.

Saliento que é necessário nova autorização do ilustre Prefeito Municipal para pagamento dos valores.

Destaco, outrossim, que o presente parecer não é vinculativo, cabendo à Administração Municipal decidir pela anulação do processo licitatório ou a sua conclusão.

Como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, ainda: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar a minuta de contrato administrativa.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 22 de outubro de 2018.



PATRIQUE MATTOS DREY

Procurador Jurídico - OAB/PR n. 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 047/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000	Und	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
Total Estimado:					R\$ 9.000,00

EMPRESA: JOÃO CARLOS MOCELIN - ME
CNPJ N°: 79.588.554/0001-01

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
02	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
03	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal.	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
Total Estimado:					R\$ 1.703,40

Taino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

EMPRESA: MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ N°: 04.150.555/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02530	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.30.00.00.00000

VALOR TOTAL: R\$ 10.703,40 (Dez mil setecentos e três reais e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a prestação do serviço será de 05(cinco) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto - PR, 23 de outubro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2018 às dezesseis horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 018/2018, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 047/2018, visando à Contratação de empresa visando aquisição de pratos de cerâmica personalizados e talheres, destinados para uso no almoço festivo de aniversário de 55 anos do Município de Planalto, a ser realizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Planalto Estado do Paraná. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta para o item 01 e 03 (três) empresas apresentaram proposta para o item 02 e 03, sendo elas, para o item 01: 1ª colocada JOÃO CARLOS MOCELIN - ME, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), 2ª colocada AMANDA LOURENCO KOZINSKI 09270111903, com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e 3ª colocada PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI - ME, com o valor total R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), e, para o item 02 e 03: 1ª colocada MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, com o valor de R\$1.703,40 (hum mil setecentos e três reais e quarenta centavos), 2ª colocada KLEIN E KLEIN E CIA LTDA, com o valor de R\$1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais) e 3ª colocada com o valor de R\$8.470,24 (oito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a

gm

 Fernanda

1

042

tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40

Cezar Augusto Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110295513-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARLOS MOCELIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) AFONSO MOCELIN		(mãe) ROSA JANDIRA GUSSO MOCELIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1959	IDENTIDADE número 1.699.865	Orgão emissor I. I. PR	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOMINGOS CORDEIRO		NÚMERO 508	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83601-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS MOCELIN M. E.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. AYRTON SENNA DA SILVA			NÚMERO 3500
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2091-6/00 Atividades secundárias 4713-0/02 2349-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, ADESIVOS PLÁSTICOS, DECALQUES PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS. LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS. FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-09-1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 79.588.554/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (su pelo representante/assistente/gerente)
João Carlos Moeclin M-E

DATA DA ASSINATURA
11-05-2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Paraná
JOÃO R. FRACARO MARTINS
RG 7349714-0
PELATOR DE CAMPO LARGO-PR
11/05/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 13/05/2009
SOB NÚMERO 2009.1485703
Protocolo: 09/148570-3 DE 15/05/2009
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



FIRMA INDIVIDUAL

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ESTADO DO PARANA

JOAO CARLOS MOCETIN

natural de CAMPO LARGO

filho de ARCONSO MOCETIN e ROSA FAMILIA GUSO MOCETIN

nascido em 16/07/59

expedido pelo I. I. P. R. CPF nº 3.2.2.5.9.1.3.1.9.7.3

residente na Rua DOMINGOS CORDEIRO s/nº, Centro, Campo Largo - Pr.

DO COMERCIO

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também,

que NÃO POSSUI

mandar proceder a/

02. TÍTULO DO REGISTRO: TIPO DE REGISTRO DO COMERCIO - INDIVIDUAL

02. VIGENCIA DE REGISTRO NO REGISTRO DO COMERCIO - NING

03. DATA DO DEBENTAMENTO - NING

04. NOME COMERCIAL - NING

05. ENDERECO DO ESTABELECIMENTO - NING

06. RUA DOMINGOS CORDEIRO 508, FURD

07. CENTRO DE SERVIÇOS

08. CAMPO LARGO

09. CENTRO

10. OS CENTROS

11. CAPITAL DO ESTABELECIMENTO - NING

12. OUTRAS INFORMAÇÕES - NING

13. OUTRAS INFORMAÇÕES - NING

14. OUTRAS ATIVIDADES ECONOMICAS - NING

DECOORAÇÃO EM CAMISetas, DECALQUES, E ADESIVOS, PLASTICOS, E SERIGRAFIA.

JOAO CARLOS MOCETIN

05/09/86

08 DATA

MOD. APROVADO PELAS POSTARIAS MINISTERIAL Nº 31/78 E DMG Nº 02/79

BRASILEIRA

4132, 00430804

045



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
 Rua Carlos Mocelin M. E. 508
 Centro - Campo Largo - PR
 CEP: 83601-590
 Fone: (41) 322.5941
 Telex: 3225941329-72
 E-mail: jcc@jccpr.com.br

28 ABR 2009
 REGISTRO DE CAMPO LARGO-PR
 Nº 2049714-0
 DATA DE REGISTRO: 28/04/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 AUTENTICADO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20-09-1986		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		79.588.554/0001-01		ASSIGNATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)		DATA DE ASSINATURA		22-04-2009	
MUNICÍPIO		CAMPO LARGO		UF		PR		PAÍS		BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
COMPLEMENTO		TARDIM BUSMAYER		CEP		83606-390		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		3500		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
AV. AIRTON SENA DA SILVA		LUGADOURA (rua, av, etc.)		NÚMERO		3500		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		3500		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
NOME EMPRESARIAL		JOAO CARLOS MOCELIN M. E.		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		3500		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL		3500		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL	
CÓDIGO DO ATO		002		DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO		021		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		002		DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS		CÓDIGO DO EVENTO		021		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4789-0/99		ATIVIDADE PRINCIPAL		FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS, ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS.		CÓDIGO DE ATIVIDADE		4789-0/99		ATIVIDADE PRINCIPAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4713-0/02		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS.		CÓDIGO DE ATIVIDADE		4713-0/02		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
VALOR DO CAPITAL - R\$		30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno)		30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno)		30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4789-0/99		ATIVIDADE PRINCIPAL		FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS, ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS.		CÓDIGO DE ATIVIDADE		4789-0/99		ATIVIDADE PRINCIPAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4713-0/02		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS.		CÓDIGO DE ATIVIDADE		4713-0/02		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		2349-4/99		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.		CÓDIGO DE ATIVIDADE		2349-4/99		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro de Comércio



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

4110295513-5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DA FILIAL (preencher somente se for relevante e real)

NACIONALIDADE
 JOAO CARLOS MOCELIN
 ESTADO CIVIL
 Casado (a)

SEXO
 M
 F
 REGIME DE BENS (se casado)
 Comunhão universal

FILHO DE (s)
 AFONSO MOCELIN
 (mãe)
 ROSA JANDIRA GUSSO MOCELIN

NASCIMENTO EM (data de nascimento)
 16-07-1959
 IDENTIDADE (número)
 1.699.865

EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)
 16-07-1959
 UF
 PR

DOMICÍLIO NA (LUGADOURA - rua, av, etc.)
 RUA DOMINGOS CORDEIRO
 NÚMERO
 508

COMPLEMENTO
 CENTRO
 CEP
 83601-590

MUNICÍPIO
 CAMPO LARGO
 UF
 PR

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO
 002
 DESCRIÇÃO DO ATO
 ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
 021
 DESCRIÇÃO DO EVENTO
 ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
 JOAO CARLOS MOCELIN M. E.

LUGADOURA (rua, av, etc.)
 AV. AIRTON SENA DA SILVA
 NÚMERO
 3500

COMPLEMENTO
 TARDIM BUSMAYER
 CEP
 83606-390

MUNICÍPIO
 CAMPO LARGO
 UF
 PR

VALOR DO CAPITAL - R\$
 30.000,00
 VALOR DO CAPITAL (por estorno)
 30.000,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE
 4789-0/99
 ATIVIDADE PRINCIPAL
 FABRICAÇÃO DE ADESIVOS PLÁSTICOS, ADESIVOS PARA DECORAÇÃO DE CERÂMICAS, VIDROS E PORCELANAS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
 4713-0/02
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
 LOJA DE VARIEDADES, EXETO LOJA DE DEPARTAMENTOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
 2349-4/99
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
 20-09-1986
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 79.588.554/0001-01

ASSIGNATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)
 DATA DE ASSINATURA
 22-04-2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 AUTENTICADO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

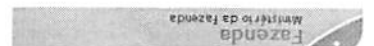
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO

REGISTRO DE CAMPO LARGO-PR
 Nº 2049714-0
 DATA DE REGISTRO: 28/04/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.588.554/0001-01		MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS MOCELIN - ME		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORSUL INDUSTRIA E COMERCIO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente			
RUA R AVRTON SENNA DA SILVA		NÚMERO 3500	
BARRIO/DISTRITO JARDIM BUSMAYER		MUNICÍPIO CAMPO LARGO	
CEP 83.606-390		UF PR	
FAZENDA E/OU RUA/RÔNICO		TELEFONE (41) 3292-2113 / (41) 3292-2171	
CNPJ FEDERALIZADO RESPONSÁVEL (CPF/R)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 24/01/2018 às 13:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

049



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO CARLOS MOCELIN
CNPJ: 79.588.554/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:41 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **B276.9367.24D2.5D70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
27951/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 24929 - JOAO CARLOS MOCELIN
CNPJ/CPF: 79.588.554/0001-01
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 3500
Complemento:
Bairro: JARDIM BUSMAYER
Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

<input checked="" type="checkbox"/> A FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 3 de setembro de 2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018863120-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.588.554/0001-01**
Nome: **JOAO CARLOS MOCELIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.150.555/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2000
NOME EMPRESARIAL MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA MILLENIUM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 32-P2/A;
CEP 87.053-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPANEMA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INES@TALISMADOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (44) 2103-6000 / (44) 2103-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/10/2018 às 10:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 04.150.555/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:22 do dia 04/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2019.

Código de controle da certidão: **C6A5.8FF9.E981.46A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04150555/0001-70
Razão Social: MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Endereço: AV DAS TORRES SN LOTE 32 - P2/A / JARDIM IPANEMA / MARINGA / PR / 87053-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102506122743067326

Informação obtida em 29/10/2018, às 11:16:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 127787/2018

Certificamos, conforme requerido por **CEZAR AUGUSTO SOARES**, CPF/CNPJ nº **066.452.549-03**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.150.555/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/10/2018**

Válida até: **27/01/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **0D0F6.70A04.52BB55997E39D38D0B5377**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

IVANILDO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Altônia, Estado do Paraná, nascido em 24 de outubro de 1976, casado pelo Regime de Separação de Bens, Certidão de Casamento termo nº 020408 do Livro B-121 Folhas 196, do Cartório Nagib Neme do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá Estado do Paraná, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.434.944-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 31 de agosto de 1992, inscrito no C.P.F. sob nº 872.052.389-00, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542 Lote 39, Jardim Guaporé, Estado do Paraná CEP 87060-230, na Cidade de Maringá Estado do Paraná, e **ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, empresária, nascida em Japurá Estado do Paraná em 27 de maio de 1974, casada pelo regime de Separação de Bens em 05 de janeiro de 2002 Certidão de Casamento Termo nº 020408 do livro B-121 ,folhas nº 196 do Cartório 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Nascimentos e Casamentos de Maringá Estado do Paraná "Cartório Nagib Neme"; portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.160.632-7 expedida pelo Instituto de Identificação do

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 192084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Estado do Paraná em 10 de março de 2003, e inscrita no C.P.F/MF. sob nº 029.222.449-46, residente e domiciliada á RUA PIONEIRO DOMINGOS SALGUEIRO, 542 LOTE 39, Jardim Guaporé, Estado do Paraná CEP 87060-230, Sócios componentes da Sociedade Empresária **MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, com sede e foro na Avenida das Torres, S/Nº, Lote 32-P2/A, Bairro Jardim Ipanema, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87053-340, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 04.150.555/0001-70, com Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0445469-1 em 17 de novembro de 2000 e ultima alteração arquivada sob nº 20176417419 em 06 de novembro de 2017; Resolvem alterar seu Contrato Social Primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, e pela LEI n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FILIAL DE ASSIS, que tinha seu endereço no Município de Assis Estado de São Paulo, na Rua Professora Dona Candinha nº 670, Vila Tênis Clube, na Cidade de Assis, Estado de São Paulo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB N° 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70****NIRE 412.0445469-1****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO****CONTRATUAL**

CEP. 19806-390, neste ato e data, seu endereço fica alterado, para a Rua Catanduva nº 170, bairro Jardim Marília, na Cidade de Salto Estado de São Paulo, CEP. 13323-031, ficando alterada a denominação da Filial, para **FILIAL DE SALTO**. A filial iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2011, tendo o Capital destacado de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para fins fiscais; Nire nº 35903908998 de 17 de fevereiro de 2011; CNPJ/MF nº 04.150.555/0006-85; com o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/01, **COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4672-9/00, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS** Cnae 4641-9/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4642-7/01, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS** Cnae 4613-3/00, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO** Cnae 4679-6/04, e **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4759-8/99, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4753-9/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4744-0/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4763-6/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS** Cnae 4763-6/01, **COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
 PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802190800. NIRE: 41204454691.
 MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS CNAE 4744-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99,

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade que era de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), divididos em 8.500.000 (Oito milhões e quinhentas mil) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um

real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato e data fica alterado para R\$ 12.500.000,00(Doze milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12.500.000 (Doze milhões e quinhentas mil) quotas, sendo o aumento de R\$ 4.000.000,00(Quatro milhões de reais) integralizadas em moeda corrente do país, neste ato e data, proporcionalmente pelos sócios, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
IVANILDO DOS SANTOS COSTA	12.375.000	12.375.000,00	99,00
ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA	<u>125.000</u>	<u>125.000,00</u>	<u>1,00</u>
TOTAL	12.500.000	12.500.000	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações introduzidas pelo Novo Código Civil Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu Art. 2.031 consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

CNPJ/MF. 04.150.555/0001-70

NIRE 412.00445469-1

IVANILDO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Altônia, Estado do Paraná, nascido em 24 de outubro de 1976, casado pelo Regime de Separação de Bens, Certidão de Casamento termo nº 020408 do Livro B-121 Folhas 196, do Cartório Nagib Neme do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá Estado do Paraná, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.434.944-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 31 de agosto de 1992, inscrito no C.P.F. sob nº 872.052.389-00, residente e domiciliado á Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542 Lote 39, Jardim Guaporé, Estado do Paraná CEP 87060-230, na Cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP. 87080-760, e **ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA**, brasileira, empresária, nascida em Japurá Estado do Paraná em 27 de maio de 1974, casada pelo regime de Separação de Bens em 05 de janeiro de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

2002 Certidão de Casamento Termo nº 020408 do livro B-121 ,folhas nº 196 do Cartório 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Nascimentos e Casamentos de Maringá Estado do Paraná "Cartório Nagib Neme", portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.160.632-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 10 de março de 2003, e inscrita no C.P.F/MF. sob nº 029.222.449-46, residente e domiciliada á RUA PIONEIRO DOMINGOS SALGUEIRO, 542 LOTE 39, Jardim Guaporé, Estado do Paraná CEP 87060-230, Sócios componentes da Sociedade Empresária **MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, com sede e foro na Avenida das Torres, S/Nº, Lote 32-P2/A, Bairro Jardim Ipanema, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87053-340, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 04.150.555/0001-70, com Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0445469-1 em 17 de novembro de 2000 e ultima alteração arquivada sob nº 20176417419 em 06 de novembro de 2017, Resolvem alterar seu Contrato Social Primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, e pela LEI n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil),



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

PRIMEIRA: - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA", com sede e foro na Avenida das Torres, S/Nº, Lote 32-P2/A, Bairro Jardim Ipanema, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87053-340, e possui as seguintes filiais:

- a) **FILIAL DE GARUVA**, com sede no município de Garuva, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa nº 311, Sala A, Centro, na Cidade de Garuva Estado de Santa Catarina, CEP. 89248-000, com início de atividade em 01 de julho de 2010, com o Capital destacado de R\$ 100.000,00, para fins fiscais, Nire. nº 42900902200 de 20 de julho de 2010, CNPJ/MF.nº. 04.150.555/0005-02, Com o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/01, **COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4672-9/00, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS** Cnae 4641-9/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4642-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4613-3/00, COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES Cnae 4679-6/04, e COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Cnae 4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS Cnae 4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4744-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES CNAE 4744-0/03,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA


CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

b) **FILIAL DE SALTO** com sede em Salto São Paulo, na Rua Catanduva nº 170, bairro Jardim Marília, na Cidade de Salto Estado de São Paulo, CEP. 13323-031, A filial iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2011, tendo o Capital destacado de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para fins fiscais; Nire nº 35903908998 de 17 de fevereiro de 2011; CNPJ/MF nº 04.150.555/0006-85; com o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/01, **COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4672-9/00, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS** Cnae 4641-9/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4642-7/01, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS** Cnae 4613-3/00, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

066

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4679-6/04, e COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Cnae 4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS Cnae 4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4744-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS CNAE 4744-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

- c) **FILIAL DE CAMPO GRANDE**, com sede na Cidade de Campo Grande, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso Sul, na Avenida Calógeras nº 2263, no Bairro Vila Cidade, CEP. 79002-001 NIRE Nº 54 9 0024124-6 e CNPJ nº 04.150.555/0004-13, data do arquivamento em 08/10/2007, com início de atividade em 17 de Setembro de 2012, com o Capital Destacado de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para fins fiscais, com o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4759-8/99, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4753-9/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4744-0/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS** Cnae 4763-6/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS** Cnae 4755-5/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4755-5/02, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4781-4/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS** Cnae 4742-3/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES** CNAE 4744-0/03.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

- d) **FILIAL DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Cidade de POÇOS DE CALDAS, na Avenida Wenceslau Braz nº 4690, Bairro Estância Poços de Caldas, CEP. 37706-055, NIRE Nº 31902316678 data do arquivamento na JUCEMG 01 de outubro de 2013, CNPJ. Nº 04.150.555/0007-66, com início de atividade em 01 de outubro de 2013, com o Capital destacado de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para fins fiscais, com o ramo de **COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLOS DOMÉSTICOS CNAE 4649-4/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS CNAE 4649-4/01, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS CNAE 4672-9/00, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS CNAE 4649-4/99, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS CNAE 4641-9/01, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE 4641-9/03, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO CNAE 4642-7/01, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNAE 4613-3/00, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CNAE 4679-**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

6/04, E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Cnae 4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS Cnae 4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4744-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CNAE 4744-0/03.

- e) **FILIAL 01 – ORDINI MARINGÁ**, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Paraná nº 1210, Zona 7, CEP. 87020-055, com início de atividade em 02 janeiro de 2014, NIRE Nº 41901367196 data do



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

arquivamento na JUCEPAR 13 de Janeiro de 2014, CNPJ. Nº 04.150.555/0008-47, com o Capital destacado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins fiscais, com início de atividade em 13 de janeiro de 2014, com o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/01, **COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4672-9/00, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS** Cnae 4641-9/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4642-7/01, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS** Cnae 4613-3/00, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES** Cnae 4679-6/04 e **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4759-8/99, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4753-9/00, **COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4744-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES CNAE 4744-0/03,

- f) **FILIAL 02 - MARINGÁ**, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida das Torres, S/Nº, Lote 32-P2/A, Sala 02, Bairro Jardim Ipanema, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87053-340, NIRE 41901416952 arquivado na JUCEPAR EM 25 de fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

04.150.555/0009-28, com o Capital destacado de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para fins fiscais, com inicio de atividade em 15 fevereiro de 2015, com o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/01, **COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4672-9/00, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS** Cnae 4641-9/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4642-7/01, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS** Cnae 4613-3/00, **COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES** Cnae 4679-6/04, e **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4759-8/99, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4753-9/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4744-0/01,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES CNAE 4744-0/03,

- g) **FILIAL – SHOPPING ESTAÇÃO**, com sede na Cidade de Campo Grande Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 1.736 Loja 29, Centro, CEP.79002-071, com inicio de atividade em 17 de agosto de 2017, o Capital destacado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins fiscais, Nire nº 54483431 de 15 de janeiro de 2018, CNPJ/MF sob nº 04.150.555/0010-61 o objeto social da Filial SHOPPING



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

074

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ESTAÇÃO é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4649-4/99, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4642-7/01, **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4641-9/03, **COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS** Cnae 4641-9/01, e **COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** Cnae 4759-8/99, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS** Cnae 4753-9/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS** Cnae 4744-0/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES** Cnae 4763-6/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS** Cnae 4763-6/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS** Cnae 4755-5/01, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** Cnae 4755-5/02, **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO** Cnae 4781-4/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO** Cnae 4742-3/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES** CNAE 4744-0/03,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

SEGUNDA: O objeto Social da sociedade é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Cnae 4649-4/99; COMÉRCIO ATACADISTA ELETRODOMÉSTICOS, Cnae 4649-4/01; COMÉRCIO ATACADISTA FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4672-9/00; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4649-4/99; COMÉRCIO ATACADISTA BRINQUEDOS Cnae 4649-4/99; COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS Cnae 4641-9/01; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4642-7/01; COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4613-3/00; COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES Cnae 4679-6/04; E COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Cnae 4759-8/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS Cnae 4753-9/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS Cnae 4744-0/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES Cnae 4763-6/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS Cnae 4763-6/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS Cnae 4755-5/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO Cnae 4755-5/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO Cnae 4781-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Cnae 4742-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO Cnae 4744-0/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

046

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

HIDRAULICOS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES CNAE 4744-0/03; E IMPORTAÇÃO.

TERCEIRA: - O Nome de Fantasia da Empresa é: DISTRIBUIDORA MILLENIUM.

QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12.500.000 (Doze milhões e quinhentas mil) de quotas de R\$ 1,00 (Hum real) está, assim distribuído e identificado entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
IVANILDO DOS SANTOS COSTA	12.375.000	12.375.000,00	99,00
ELISANGELA FIGUEIREDO COSTA	<u>125.000</u>	<u>125.000,00</u>	<u>1,00</u>
T O T A L	12.500.000	12.500.000,00	100%

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086. PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802190800. NIRE: 41204454691. MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: - A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Sr. **IVANILDO DOS SANTOS COSTA** a quem compete privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

NONA: - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

049

MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

CNPJ/MF. Nº 04.150.555/0001-70

NIRE 412.0445469-1

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

DÉCIMA SEXTA: - Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, em 01(uma) única via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá PR, 10 de abril de 2018


IVANILDO DOS SANTOS COSTA


ELISÂNGELA FIGUEIREDO COSTA

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA

MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.


IVANILDO DOS SANTOS COSTA
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB Nº 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 23/05/2018, foi realizado para a empresa MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182084086	20182084086	002 / 027			Rua catanduva, 170



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 15:40 SOB N° 20182084086.
PROTOCOLO: 182084086 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802190800. NIRE: 41204454691.
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação